



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA)

Edital 01/2018
Processo para Seleção de Estagiários
Estágio Obrigatório para Engenharias e Arquitetura

A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA), em conjunto com a Faculdade de Engenharia e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público o processo de seleção de alunos de graduação para realização de **Estágio Curricular Obrigatório não remunerado**, conforme art. 47 do Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF.

1. DAS VAGAS

São oferecidas **16 vagas**, sendo:

- 4 vagas para Engenharia Civil;
- 4 vagas para Engenharia Elétrica;
- 1 vaga para Engenharia Mecânica;
- 1 vaga para Engenharia Ambiental e Sanitária;
- 2 vagas para Engenharia da Produção; e
- 4 vagas para Arquitetura e Urbanismo.

2. DAS ATIVIDADES

O Estágio será realizado na PROINFRA, no Campus da UFJF em Juiz de Fora. As atividades do setor estão relacionadas com a elaboração, acompanhamento, coordenação e fiscalização de projetos e estudos técnicos de Engenharia e Arquitetura, obras e/ou manutenção das instalações da UFJF.

3. DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO

O desenvolvimento das atividades de Estágio será supervisionado por profissional da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas técnicas. O Estágio contará também com acompanhamento de docente responsável da Comissão de Orientação de Estágio em cada curso.

4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A carga horária total a ser cumprida para conclusão do Estágio será aquela prevista no currículo de cada curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser aluno da UFJF regularmente matriculado em curso de graduação mencionado no Item 1;
- Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;

As inscrições serão realizadas através de formulário *online* disponibilizado na página da PROINFRA (www.ufjf.br/proinfra/editais), anexando cópia do histórico escolar da graduação emitido pelo SIGA, no prazo indicado no cronograma do Item 9 deste Edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, a saber:

1ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

Será realizada por uma Comissão de servidores da PROINFRA. Nessa etapa, para cada curso, serão classificados até 3 (três) candidatos por vaga ofertada neste Edital. A classificação dos candidatos obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

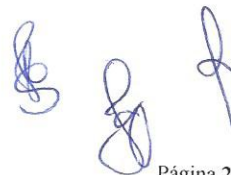
- Previsão de conclusão do curso;
- Disponibilidade de horários; e
- Índice de rendimento dos acadêmicos (IRA);

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às exigências estabelecidas no item 5 deste Edital.

2ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos classificados na 1ª Etapa serão entrevistados por uma Comissão formada por profissionais da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas. A entrevista avaliará os conhecimentos básicos de cada candidato. Serão avaliados, por área profissional:

- Engenharia Civil:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em manutenção predial;
Conhecimentos em orçamentação de obras;
Conhecimentos em estruturas;
Conhecimentos em instalações hidrossanitárias prediais;
- Engenharia Elétrica:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em instalações elétricas e cabeamento estruturado;
Conhecimentos em materiais e equipamentos elétricos.
- Engenharia Mecânica:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em refrigeração e ar condicionado;
Conhecimentos em sistemas de ventilação e exaustão mecânica.
- Engenharia Ambiental e Sanitária:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em levantamento de espaços;
Conhecimentos em PPRA;
- Engenharia de Produção:
Conhecimentos em Excel;
Conhecimentos em gerenciamento de processos;
Conhecimentos em ferramentas de gestão de qualidade;
- Arquitetura e Urbanismo:
Conhecimentos em CAD/Sketchup;



Conhecimentos em leitura, interpretação e representação arquitetônica;
Conhecimentos em levantamento de espaços e desenhos de croquis de arquitetura.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos que participarem da 2ª Etapa serão classificados em ordem decrescente de acordo com a avaliação da Comissão no momento da entrevista. Os candidatos classificados que excederem as vagas ofertadas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com as necessidades da PROINFRA.

8. DA REGULAMENTAÇÃO

As condições de realização dos estágios deverão observar todos os regulamentos aplicáveis, dos quais se destacam:

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Regimento Acadêmico de Graduação da UFJF;
- Regulamento da Comissão Orientação de Estágio de cada curso; e
- Regulamento da Coordenação de Estágios da PROGRAD da UFJF.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Período de inscrições	05/03/2018 até 18/03/2018	Página da PROINFRA www.ufjf.br/proinfra/editais
1ª Etapa de seleção	20/03/2018	PROINFRA (não presencial)
2ª Etapa de seleção	21/03/2018 a 27/03/2018 (A agendar)	PROINFRA (presencial)
Divulgação do resultado final	30/03/2018	Página da PROINFRA www.ufjf.br/proinfra/editais

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações especiais serão encaminhados e solucionados pela Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 05 de março de 2018.

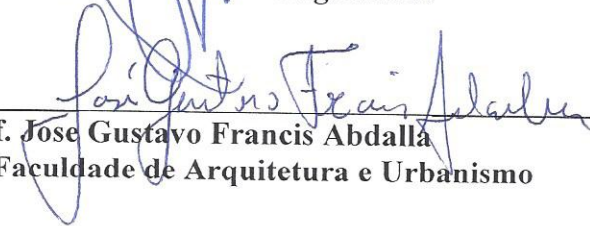


Prof. Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão



Prof. Dr. Hélio Antônio da Silva
Diretor da Faculdade de Engenharia

Prof. Hélio Antônio da Silva
Diretor da Faculdade de Engenharia



Prof. Jose Gustavo Francis Abdalla
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo